



RESOLUÇÃO Nº 001/2025

CONSELHO FISCAL - IPAJM

01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 21/03/2025

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2024

PROCESSO 2025-F5HJG

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 282/2004, no art. 67, IV, após examinarem a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, são de parecer que as peças examinadas representam a situação patrimonial e financeira da Instituição, devendo ser submetidas à apreciação e aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Nota: o relatório poderá ser lido no endereço <http://www.ipajm.es.gov.br>

Vitória – ES, 21 de março de 2025.

MARIA IVONETE BEZERRA DE SA

Presidente do Conselho Fiscal

WANDERLEI ANTONIO MARINATO – Representante do Poder Executivo titular

MIGUEL PEDRO AMM FILHO – Representante do Poder Legislativo titular

RENATO TOGNERE FERRON – Representante do Poder Judiciário titular

ANA MARIA MAI – Representante do MPES titular

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA - Representante da DPES suplente

ANA MARIA MAI – Representante do MPES titular

FELIPE TÁPIAS DE SALES – Representante dos Segurados Cíveis Ativos titular

JACKSON EUGENIO SILOTE – Representante dos Segurados Militares titular

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ
PRESIDENTE (CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 21/03/2025 10:37:47 -03:00

MIGUEL PEDRO AMM FILHO
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 21/03/2025 10:07:30 -03:00

WANDERLEI ANTONIO MARINATO
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 21/03/2025 09:59:52 -03:00

ANA MARIA MAI
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 21/03/2025 16:28:08 -03:00

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 21/03/2025 15:26:20 -03:00

FELIPE TAPIAS DE SALES
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 21/03/2025 09:55:56 -03:00

JACKSON EUGENIO SILOTE
MEMBRO (CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 21/03/2025 10:19:09 -03:00

RENATO TOGNERE FERRON
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 21/03/2025 09:48:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/03/2025 16:36:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANI CORREA DE MELLO (SECRETARIA DO CONSELHO - SEC - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0DQS40>



RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2024

Processo 2025-F5HJG

ASSUNTO: Análise das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado (RPPS), do exercício de 2024, encaminhada por meio digital ao Conselho Fiscal do IPAJM, com vistas à emissão de parecer técnico.

ÓRGÃO: 60 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), consolidando as unidades gestoras: 600201 – IPAJM, 600210 – Fundo Financeiro, 600211 – Fundo Previdenciário e 600212 – Fundo de Proteção Social dos Militares.

CONSELHEIRO RELATOR: RENATO TOGNERE FERRON

1. EXPOSIÇÃO

A Lei Complementar nº 282/2004 estabelece no art. 67, inciso IV, que compete ao Conselho Fiscal elaborar a cada exercício, até o mês de março, parecer técnico sobre o balanço do exercício anterior e, se houver, do inventário e ele referente, encaminhando-o à Presidência do IPAJM para publicidade.



2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Os dados para a elaboração das Demonstrações Contábeis do Setor Público (DCASP) de cada Fundo Previdenciário do RPPS (UG 600210 - Fundo Financeiro – FF, UG 600211 - Fundo Previdenciário - FP e UG 600212 - Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS e da Autarquia (UG 600201 - IPAJM) foram obtidos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES), utilizado para o registro de todos os atos e fatos relativos à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil. Os registros realizados no SIGEFES são segregados em cada Unidade Gestora – UG, e consolidados na Unidade Orçamentária - UO 60.

Importante destacar que o IPAJM, considerando a convergência das práticas contábeis vigentes no setor público com as normas internacionais de contabilidade, segue as diretrizes e roteiros estabelecidos pela Contadoria Geral do Estado, órgão subordinado à Secretaria de Estado da Fazenda e responsável pela gestão do SIGEFES e adequando gradativamente a forma de apresentação de seus demonstrativos contábeis.

Do conjunto das Demonstrações Contábeis do Setor Público, algumas são obrigatórias e outras facultativas, **Obrigatórias**: conforme a Lei 4.320/64 são os seguintes balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração da Dívida Fundada e Demonstração da Dívida Flutuante; e as **Facultativas**: Demonstrações dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Com esse propósito, no decorrer do exercício sob análise, foram enviados mensalmente ao Conselho Fiscal para apreciação, acompanhamento e aprovação, os demonstrativos individualizados do IPAJM e dos fundos, que compreende relatórios da execução orçamentária, balancetes, conciliação bancária, relatórios de controle físico dos bens de almoxarifado e patrimonial e cópia do balancete resumido publicado no Diário Oficial do Estado.



3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei nº 12.024 de 26/12/2023 foi publicada em 29/12/2023 no Diário Oficial dos Poderes do Estado (DIO) que estimou a receita e fixou a despesa, aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024 em R\$ 26.405.253.891 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e um reais), sendo para o Orçamento Fiscal R\$ 20.066.355.525 (vinte bilhões, sessenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais), para o Orçamento da Seguridade Social R\$ 4.863.937.473 (quatro bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, novecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais) e para o Orçamento de Investimento o valor de R\$ 1.474.960.893 (um bilhão, quatrocentos e setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e três reais), atendendo ao conforme o “Princípio da Unidade” e contemplado o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos (empresas Estatais).

4. ANÁLISE DAS DCASP

De início, insta saber que nas avaliações das unidades gestoras individuais ocorridas mensalmente no decorrer do exercício de 2024, os demonstrativos foram aprovados sem que fossem detectadas inconsistências de tal magnitude que pudessem distorcer ou ter influência significativa nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do RPPS.

Sendo assim, levando em consideração o tempo exíguo entre a análise do conselheiro relator, apresentação do parecer, votação, ajustes por parte da administração, se for o caso e a publicação das demonstrações contábeis, que deve ocorrer até o final de março, esta análise limita-se em avaliar as demonstrações contábeis consolidadas, no tocante à sua estrutura e conteúdo em conformidade com a legislação contábil em vigor.



a) ESTRUTURA

O Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, válido a partir de 2024, Parte V, trata da padronização da estrutura e das definições dos elementos que compõem as DCASP, em consonância com as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP).

Seguindo as orientações do MCASP, verifica-se que as demonstrações contábeis consolidadas encaminhadas para apreciação, em sua maioria, não identificam a Entidade do Setor Público (RPPS ou ES-Previdência), nem o exercício a que se refere. Inexiste também, campo para apor a numeração das respectivas notas explicativas.

Vale reforçar que, as DCASP entranhadas no processo nº **2025-F5HJG**, foram extraídas SIGEFES e aparentam não ter passado por qualquer tipo de tratamento das informações. Isso resulta nos fatos elencados acima, bem como na apresentação de diversos campos com valores zerados, que poderiam ser suprimidos numa eventual formatação. Vale ressaltar que o sistema possui opção para geração de arquivos em formato editável para esse fim.

No tocante às Notas explicativas, estas, **devem compreender descrição sucinta das principais políticas contábeis e/ou outras informações elucidativas**. Ao contrário da orientação, o IPAJM encaminhou as notas explicativas das demonstrações contábeis individuais, segregando-as por unidades gestoras, cujo teor, não guarda relação com os números apresentados na DCASP consolidada ou são de difícil identificação. Isso a torna extensa e não atrativa para leitura, dificultando ou até mesmo impossibilitando sua compreensão.



Assim, espera-se que o IPAJM ajuste as estruturas dos demonstrativos consolidados para fins de publicação, e que estude uma forma de publicar notas explicativas mais objetivas, guardando similaridade com as demonstrações contábeis consolidadas para o público geral e, se for o caso, notas mais detalhadas sejam encaminhadas juntamente com os documentos que compõe a Prestação de Contas Anual (PCA) do ordenador de despesas de cada Unidade Gestora.

b) CONTEÚDO

O Resultado Orçamentário da UG 600211 – Fundo Previdenciário houve um superávit orçamentário no valor de R\$ 887.623.325,17 (oitocentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) e da UG 600201 – IPAJM foi deficitário em R\$ 86.418.811,12 (oitenta e seis milhões e quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e onze reais e doze centavos), uma vez que a taxa de administração recebida no período foi de R\$ 101.839.339,55 (cento e um milhões e oitocentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) que no exercício de 2024 foi contabilizada extraorçamentária nas contas de Serviços Administrativos (VPA).

Já a da UG 600210 – Fundo Financeiro foi deficitária em e R\$ 2.525.300.506,43 (dois bilhões e quinhentos e vinte e cinco milhões e trezentos mil e quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos) e por fim, a UG 600212 – Fundo de Proteção Social dos Militares houve um déficit orçamentário no valor de déficit de arrecadação de R\$ 1.080.429.310,68 (um bilhão e oitenta milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



————— **IPAJM** —————

Os investimentos de longo prazo que são os valores aplicados pela UG 600211 - Fundo Previdenciário, que tem como objetivo a capitalização e assim, cobrir as despesas futuras com aposentadorias e pensões – denominada Reserva do RPPS. Essas devem seguir as resoluções e portarias emitidas, a fim de assegurar uma maior responsabilidade aos gestores na hora de aplicar. Abaixo, citamos a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações e a Portaria MPS nº 519/2011 e alterações para conhecimento dos beneficiários do plano e outros usuários, e melhor acompanhamento das movimentações e rentabilidade do plano. Em dezembro de 2024 o saldo constante do Ativo Não Circulante apresentou o valor de R\$ 8.258.345.859,68 (oito bilhões e duzentos e cinquenta e oito milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Quanto a Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC do exercício observamos um déficit de R\$ 36.988,70 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) das atividades de investimento, refere-se às variações de aquisições e baixa de equipamentos permanentes ao longo do exercício. Na referida demonstração, o valor de R\$ 60.976.130,41 (Sessenta milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e trinta reais e quarenta e um centavos), apresentada como geração líquida de caixa está relacionada, principalmente, ao superávit apresentado pela UG 600211 - Fundo Previdenciário, onde a despesa total com folha de inativos e pensionistas no exercício é inferior ao total da receita realizada.



c) NOTAS EXPLICATIVAS

No que concerne ao conteúdo das notas explicativas, observa-se, que por diversas vezes, a expressão “**segregados por UG e consolidados na UO 60**” é citada. Cabe esclarecer que a Classificação Institucional que reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários do Estado, está organizada em dois níveis hierárquicos: órgão e unidade orçamentária. Esta última é composta por cinco dígitos, sendo os dois primeiros reservados à identificação do órgão 5. Dessa forma, à exemplo do IPAJM, o número 60, refere-se ao Órgão e, quando acrescido do número 201, a Unidade Orçamentária (UO). Nesse sentido a Lei Estadual nº 11.767 de 27 de dezembro de 2022 (LOA/2024), consigna créditos no orçamento do RPPS por UO consolidado no órgão 60 (IPAJM).

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando que no exercício de 2024, foram analisados e aprovados os balancetes e demais relatórios de prestação de contas mensais, das unidades gestoras que compõem o RPPS, e após análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público (DCASP), após observadas e avaliadas as oportunidades de melhoria elencadas abaixo:

- a) Ajuste das estruturas dos demonstrativos consolidados para fins de publicação, com vistas a identificar o RPPS (ES-Previdência) e o exercício a que se referem, bem como inserir campos para a numeração das notas explicativas e suprimir aqueles com valores zerados que nada agregam às informações apresentadas;
- b) Avaliação da possibilidade de elaboração de notas explicativas mais objetivas e específicas para as demonstrações contábeis consolidadas e, se for o caso, notas mais detalhadas para comporem a Prestação de Contas Anual (PCA) do ordenador de despesas de cada Unidade Gestora;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



————— **IPAJM** —————

c) Avaliação, dos ajustes e/ou justificativas, quanto aos saldos do exercício anterior do Balanço Financeiro, que se encontram zerados;

Por fim, é fundamental que o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM) avalie as possibilidades de melhorias ora propostas, para garantir uma publicação clara e objetiva ao público geral, usuários da informação contábil.

Assim, sugere-se a aprovação por este Conselho, das contas anuais do RPPS exercício de 2024, devendo ser encaminhada ao Presidente do IPAJM para devida publicidade.

É o relatório,

Vitória – ES, 19 de março de 2025

RENATO
TOGNERE
FERRON:21020
506

Assinado de forma digital por RENATO
TOGNERE FERRON:21020506
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS,
ou=26306021000395,
ou=videconferencia, ou=Cert-JUS Poder
Público-A3, ou=TJES-Tribunal de Justiça
do Espírito Santo, ou=SERVIDOR,
cn=RENATO TOGNERE FERRON:21020506
Dados: 2025.03.21 15:14:15 -03'00'

RENATO TOGNERE FERRON
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL –IPAJM
REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/03/2025 16:52:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANI CORREA DE MELLO (SECRETARIA DO CONSELHO - SEC - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4JDNSD>